ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 215 /2018.

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 685
Data: 07/03/2018 Horário: 09:44
Legislativo - REQ 458/2018

07 MAR. 2018

APROVADO

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Marcelo de Carvalho Miranda, para que convoque os demais aprovados no concurso da Policia Civil em caráter de urgência na conformidade do Decreto 5.597 de 08 de março de 2017.

Eduardo Fortes
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Presidente desta casa de lei, para que envie o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **MARCELO DE MIRANDA CARVALHO para que convoque os demais aprovados no concurso da Policia Civil em caráter de urgência na conformidade do Decreto 5.597 de 08 de março de 2017.**

Cláudio do Trevo
Vereador

Ataíde
Vereador-PPS

JUSTIFICATIVA

César da Farmácia
Vereador

O presente Requerimento visa atender aos candidatos aprovados no concurso da Policia Civil para que sejam lotados nos cargos constantes conforme os anexos dos editais oficiais de acordo com os Serviços de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP) Atendendo também aos munícipios circunvizinhos elevando o padrão de qualidade de ensino aos futuros profissionais.

CONSIDERANDO que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

André Caixeta
Vereador - PSB

CONSIDERANDO que o concurso fora realizado no ano de 2014 e já passaram 04 anos desde que fora homologado o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital 001/01-2014, de 7 de março de 2014, publicado na edição 4.082 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO que a população tem convivido com muita insegurança em todo o Estado do Tocantins, porém, é necessário entender as dificuldades que tem o setor que promove a segurança pública, sobretudo, a Policia Civil, no que tange **a ausência de um efetivo que possa suprir tal deficiência**. Vale-se ressaltar que é responsabilidade do Estado do Tocantins, por meio de seu Governador, promover segurança pública no sentido de amenizar essa situação que tanto tem perturbado o sossego das famílias tocantinenses.

Por todo o exposto, é que se Requer em caráter de urgência a Convocação e nomeação de todos os demais aprovados no Concurso da Policia Civil realizado no ano de 2014.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos seis dias do mês de março de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB 28
(AUTOR)

Ver. André Caixeta – PSB 40
(Coautor)

Ver. Ataíde Leiteiro– PPS 23
(Coautor)

Ver. Cesar da Farmácia- DEM 25
(Coautor)

Ver. Claudio do Trevo- PSB 40
(Coautor)

Ver. Eduardo Fortes- PSDB 45
(Coautor)

Ver. Ivanilson Marinho- PMDB 15
(Coautor)

Ver. Jair Souza- PMDB 15
(Coautor)

Ver. Marilis Fernandes- PDT 12
(Coautora)

Ver. Miriam Lustosa- PMDB 15
(Coautora)

Ver. Valdônio Rodrigues- PSB 40
(Coautor)

Ver. Wendel Gomides- PDT 12
(Coautor)

Ver. Zezinho da Lafiche- PROS 90
(Coautor)